

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 30/2017

APROVA A CRIAÇÃO DE POLOS PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 30/2017 – Parecer CONSUN 30/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a criação de polos para oferta de Educação a Distância, da FAE Centro Universitário, nos endereços a seguir:

- I. Avenida Rui Barbosa, n.º 9.551 – Centro – São José dos Pinhais – Paraná.
- II. Rua São Vicente de Paulo, n.º 1.060 – Centro – Araucária – Paraná.
- III. Rua Santo Antônio, s/n – Centro – Blumenau – Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente